



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 40/2023 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 078/2019.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre vereador Jair Tatto (PT), que "institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de São Paulo".

De acordo com a propositura, as avaliações periódicas feitas por meio de relatórios técnicos informativos sobre as condições estruturais e de conservação dos prédios escolares e centros municipais de educação infantil deverão conter: (I) a avaliação das condições físicas e ambientais das unidades escolares municipais; (II) documentos detalhando a situação estrutural de cada unidade educacional e suas condições de funcionamento; (III) elaboração de diretrizes para reformas a serem executadas, sejam elas de curto, médio ou longo prazo.

Também estabelece que cada unidade escolar terá como meta prioritária a elaboração dos relatórios que deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação. Os relatórios encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação deverão ser disponibilizados na página oficial da prefeitura.

As unidades escolares em construção ou reforma que envolverem novos projetos arquitetônicos ou de engenharia só poderão ser inauguradas ou disponibilizadas para uso mediante parecer técnico conclusivo, aprovado por comissão específica de avaliação e conclusão de obras.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que o projeto apresentado contribuirá para o melhor acompanhamento da situação das unidades escolares e consequente fiscalização dos recursos educacionais no município. Também servirá de base para o planejamento continuado, colaborando para a eleição de prioridades em relação às políticas públicas para o setor. A publicação periódica da situação estrutural da rede permitirá aos cidadãos um acompanhamento de perto dos problemas, buscando maior aporte de recursos para que o ensino público atinja um alto nível de qualidade e excelência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de: (i) corrigir a frequência das avaliações constante dos arts. 1º e 3º, para adequá-la à periodicidade "semestral" prevista na ementa do projeto; (ii) incluir o art. 6º; e (iii) adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Atualmente, a manutenção e conservação dos prédios escolares do município de São Paulo está a cargo da Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial – COMAPRE:

A Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial (COMAPRE) da Secretaria Municipal de Educação é responsável por:

- Apoiar a implementação da política educacional, provendo a Rede Municipal de Ensino com serviços e obras necessários;
- coordenar e acompanhar os serviços de reforma de equipamentos educacionais instalados em próprios municipais, bem como as construções;

- analisar e emitir parecer técnico em projetos arquitetônicos relativos à construção ou reforma de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em parceria com os órgãos competentes;
- elaborar e acompanhar o plano de investimentos da SME, bem como sua execução física e financeira;
- coordenar a emissão de pareceres técnicos em projetos arquitetônicos relativos à construção ou reforma de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- atualizar os registros de dados e informações sobre as condições físicas e materiais da Rede Municipal de Ensino, sempre que houver alteração.
- conhecer e armazenar as características e plantas do prédio central da SME e das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, bem como dos terrenos administrados pela Secretaria Municipal de Educação.

(Fonte: Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/comapre/>. Consultado em: 19/08/2022)

Em março deste ano, a Prefeitura de São Paulo anunciou o investimento de R\$ 92,5 milhões de reais na manutenção e melhoria de 236 escolas municipais:

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, anunciou nesta quarta-feira (23), o início das obras de manutenção em 236 escolas da rede municipal de São Paulo. Os recursos a serem aplicados pela Prefeitura são de R\$ 92,5 milhões. Segundo o prefeito, o investimento em educação deve ser em vários setores. “Temos que investir no profissional de educação, na área de tecnologia como o acesso à rede de internet, como conseguimos aprovar, junto à Câmara, a Lei que estabelece a instalação de 286 antenas em áreas que não têm sinal de conexão, além da manutenção da infraestrutura. É um conjunto de ações da Prefeitura para que, a cada dia, cidade fique com mais oportunidades e mais qualidade de vida para a sua população.

As melhorias nas unidades escolares vão garantir mais conforto e segurança aos estudantes e professores das escolas municipais. Os trabalhos, com prazo de execução de três meses, contam com gerenciamento da SPObras. As 236 unidades compreendem creches (CEI), escolas de ensino infantil (EMEI), de ensino fundamental (EMEF) e Centros Educacionais Unificados (CEU). Todas as regiões da cidade foram contempladas com as obras.

Os contratos preveem a manutenção dos telhados e lajes das escolas, revisão dos sistemas elétricos e hidráulicos, reforma de pisos, azulejos, forro e revestimentos. Nas áreas externas, será executada a revisão das canaletas de águas pluviais, reforma das calçadas, adequação do paisagismo, reforma dos alambrados, além de pintura das áreas internas e externas.

O secretário municipal da Educação, Fernando Padula, lembra que o investimento na melhoria da infraestrutura das escolas eleva também a qualidade do ambiente escolar. “Consequentemente contribui para a permanência dos estudantes e, por sua vez, para a aprendizagem dos alunos, que é o nosso grande foco”, disse o secretário. “Neste ano temos um desafio muito grande, por causa da pandemia, teremos que cuidar de recuperar o tempo perdido no aprendizado dos alunos”, completou o prefeito Ricardo Nunes.

(Fonte: Prefeitura de São Paulo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras/noticias/?p=326584. Consultado em: 19/08/2022)

É inegável a importância das avaliações periódicas dos equipamentos públicos visando sua manutenção e conservação, evitando-se a deterioração e a necessidade de intervenções maiores e mais caras. Entretanto, deve-se ponderar se as unidades educacionais possuem profissionais qualificados para o preenchimento dos relatórios técnicos mencionados na propositura.

Tendo em vista que a iniciativa pretende que sejam realizadas vistorias periódicas nos prédios das unidades escolares, bem como que sejam divulgados os relatórios técnicos da situação dessas unidades para conhecimento da população, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 01/03/2023.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO) - Relator

Ver^a. Ely Teruel (PODE)

Ver^a. Jussara Basso (PSOL)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Ver. Reis (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2023 p. 391

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.